

## **PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 2010**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando o disposto no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

**Nº 456/2010** – RESOLVE: Art. 1º Designar as servidoras MÁRCIA DA SILVA SOARES FONSECA, ANNE HORN PUREZA OLIVEIRA e CLÁUDIA CORREIA CIPRIANO para, sob a presidência da primeira, compor comissão de sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos narrados no Procedimento Administrativo nº 29.617/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.